



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

**PORTARIA Nº 053/FPS/PMJP/2019**

**Designa a Comissão para receber, conferir e certificar os serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas, do Fundo de Previdência Social – FPS.**

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações e decreto 10.617/06;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, para compor a Comissão para receber, conferir e certificar notas fiscais prestação de serviços de agenciamento de Passagens Aéreas, deste este Fundo de Previdência Social – F.P.S., os membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro.

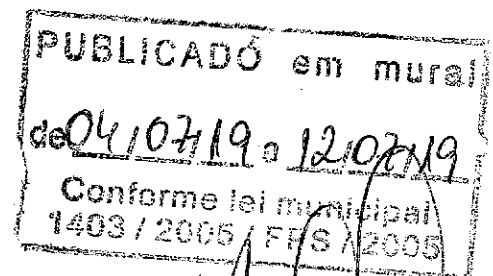
1. Marisa Aparecida de Queiroz Duarte
2. Lanea de França Cirqueira
3. Odaleia Duarte

**Art. 2º-** Os serviços ora prestados serão sem ônus para o Fundo de Previdência Social e o Município.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 04 de julho de 2019.

**ELIANE CRISTINE SILVA**  
Diretora-Presidente do FPS  
Decreto nº. 10.613/GAB/PM/JP/2019





Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – F.P.S.

Portaria nº 054/FPS/PMJP/2019

Ji-Paraná, RO, 05 de julho de 2019.

**Concede férias à servidora Roseli de Fátima Vieira de Sousa.**

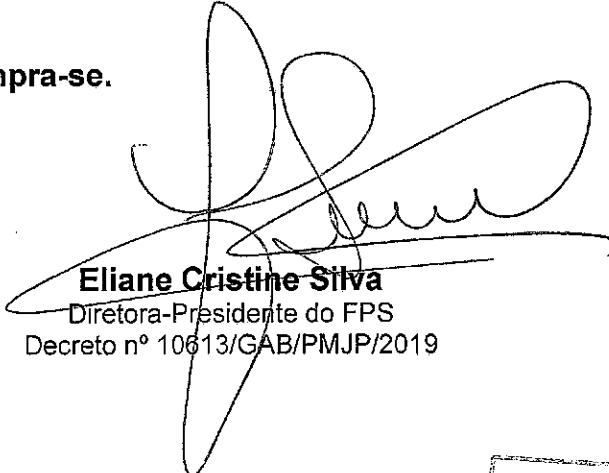
A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere, Decreto Municipal n. 10.617/06 e Decreto n. 10.603/GAB/PMJP/2019., e considerando o pedido da servidora,

**RESOLVE:**

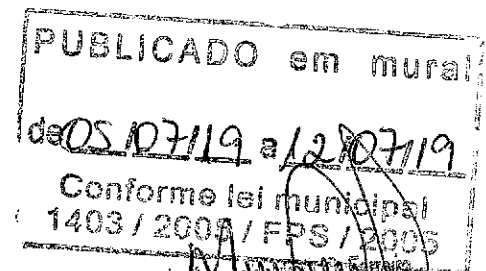
**Art. 1º.** – Conceder férias à servidora ROSELI DE FÁTIMA VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 13032, referente ao período aquisitivo de **2015/2016**, com o gozo a partir de **08/07/2019** até **06/08/2019**.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**Registre, publique e cumpra-se.**



**Eliane Cristine Silva**  
Diretora-Presidente do FPS  
Decreto nº 10613/GAB/PMJP/2019



*[Handwritten signature]*  
Diretora Administrativa - Fundação do F.P.S. - JI-PARANÁ

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 – Bairro Dois de abril – CEP 76900-842 CRG 00949

Fone Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ 21.407.711/0001-55

Site: [www.jipaprev.ro.gov.br](http://www.jipaprev.ro.gov.br) – Correio Eletrônico: [administrativo@jipaprev.ro.gov.br](mailto:administrativo@jipaprev.ro.gov.br)



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

**PORTARIA Nº 055/FPS/PMJP/2019**

***Designa a Comissão para receber, conferir e certificar os materiais de consumo (expediente em geral e copa e cozinha), fornecidos ao FPS – Fundo de Previdência Social.***

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações, Decreto Municipal n. 10.617/06 e Decreto n. 10.603/GAB/PMJP/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear Comissão para receber e certificar notas fiscais de material de consumo (expediente em geral e copa e cozinha), fornecidos à este Fundo de Previdência Social – F.P.S.:

**Art. 2º.** A comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro.

1. Marisa Aparecida de Queiroz Duarte
2. Aglaene de Souza Costa
3. Élide de Fátima Vieira da Silva

**Art. 3º.** Serão sem ônus para o Fundo de Previdência Social e o Município.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 08 de julho de 2019.

**ELIANE CRISTINE SILVA**

Diretora-Presidente do FPS

Decreto nº. 10.613/GAB/PM/JP/2019

PUBLICADO em mural  
de 08/07/19 a 15/07/19  
Conforme lei municipal  
1403 / 2005 / FPS / 2005

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte  
Diretora Presidente do Fundo FPS  
Lei nº. 2052/17 - P.M.L. nº 030/PMJP/2017  
CRC 009495